

Supremo Tribunal de Justiça
Descritivo:
Tabela da Sessão de 12-10-2021 10:30
Presidente da Sessão: Henrique Luis Araújo

Tabela Homologada

Objeto da Sessão	Processo	Espécie	Tribunal Originário	Relator	Adjuntos	Intervenientes	Decisão
Audiências	1132/18.4T8LRA.C1.S1-A	Recurso Uniformização de Jurisprudência (Cível)	Supremo Tribunal de Justiça - 6.ª Secção - Proc. 1132/18.4T8LRA.C1.S1-A	Abrantes Galdes	1º - Ana Paula Boulatot 2º - Maria Clara Sottomayor 3º - Fernando Pinto de Almeida 4º - Manuel Tomé Gomes 5º - José Manso Rainho 6º - Maria da Graça Trigo 7º - Pedro de Lima Gonçalves 8º - Maria Rosa Tching 9º - Maria de Fátima Gomes 10º - Graça Amaral 11º - Maria Olinda Garcia 12º - António Oliveira Abreu 13º - Fernando Samões 14º - Maria João Vaz Tomé 15º - Nuno Pinto Oliveira 16º - Moura de Magalhães 17º - Ricardo Costa 18º - Fernando Jorge Dias 19º - Paulo Rijo Ferreira 20º - José Ferreira Lopes 21º - João Cura Mariano 22º - Manuel Capelo 23º - Tibério Nunes da Silva 24º - Fernando Baptista de Oliveira 25º - José Vieira e Cunha 26º - Luís Espírito Santo 27º - António Isaías Pádua 28º - Nuno Ataíde das Neves 29º - Maria dos Prazeres Beleza	Recorrente: Carlos Manuel Silva Santos, Contabilidade, Auditoria e Gestão, Lda (Gescar) Recorrido: Abílio Domingues	Uniformiza-se a jurisprudência no seguinte sentido: "O acórdão da relação que, incidindo sobre a decisão de 1ª instância, proferida ao abrigo do nº 3 do artº 942º do CPC, aprecia a existência ou inexistência da obrigação de prestar contas, admite recurso de revista, nos termos gerais."